



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

ATA DA 22.^a (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

M / 04 / 20 23
[Assinatura]

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

M / 04 / 20 23
[Assinatura]

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no **Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeílto Pereira Lins, Eneias Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Ginaldo José Trajano do Carmo, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Leonardo Diniz, Josué Maurino do Carmo, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquizedeque Lima de Almeida, Roberto Batista da Silva Junior, Sandro Raimundo de Andrade e Wanderley Rocha da Silva.** Às 09h50min (nove horas e cinquenta minutos), sob a Presidência do Senhor **Presidente Vereador Adeílto Pereira Lins**, sendo secretariado pelo **4.º Secretário Vereador Manoel de Moura Filho**, e em nome de **Deus** aberta a Sessão. Como de costume todos de pé para rezarem a Oração do **Pai Nosso**. O **Expediente** constou das seguintes matérias: **ATA da 20.^a (Vigésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, realizada em 20 de março de 2023. O Senhor **Presidente** coloca a **Ata** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovada**. Em seguida passa para o **4.º Secretário** prosseguir com os trabalhos. **Requerimentos n.ºs: 206 a 210/2023**, de autoria do **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**. **Assunto:** Solicitando ao Senhor **Prefeito Luiz Medeiros** em Autorizar os Serviços de Limpeza e Capinação nas Ruas Bagre e 11.^a



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Travessa José da Câmara Vieira em Sotave, Implantação de CEP nas Ruas do Loteamento São Salvador, em Sotave, Pavimentação e Drenagem nas Ruas: Alvorada, Feliz e Piratini, em Barra de Jangada, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 224 a 227/2023**, de autoria da **Vereadora Jeane Gomes da Silva Cândido**. **Assunto:** Solicitando ao Senhor **Prefeito Luiz Medeiros** em Autorizar os Serviços de Limpeza de Galerias e Carro de Sucção e Reparo no Calçamento na Rua Antônio Alves de Araújo, em Prazeres, Reposição de Tampas de Galeria das Ruas: Cinco em Vila Social e Alameda das Baraunas, em Cajueiro Seco, neste Município. **Requerimentos n.ºs: 250 a 251/2023**, de autoria do **Vereador José Alfredo Soares Filho**. **Assunto:** Solicitando ao Senhor **Prefeito Luiz Medeiros** em Autorizar os Serviços de Desobstrução de Galerias com Carro de Sucção na Travessa do Açude e Cícero de Caldas Leste, em Santo Aleixo, neste Município. O Senhor **Presidente** coloca os **Requerimentos** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, passa para o 4.º **Secretário** prosseguir com os trabalhos. Encerrado o **Expediente** segue com a **Ordem do Dia**. **Requerimento n.º: 220/2023**, de autoria dos **Vereadores Adeildo Pereira Lins e Manoel Pereira da Costa Junior**. **Requerimento n.º: 281/2023**, de autoria do **Vereador Adeildo Pereira Lins**. **Indicação n.º: 02/2023** de **Autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa**. **Requerimentos n.ºs: 201 a 205/2023**, de autoria do **Vereador Fernando Sérgio De Araújo Pinheiro**. **Requerimentos n.ºs: 216 a 219/2023**, de autoria do **Vereador Marcio Henrique de Oliveira Silva**. **Requerimentos n.ºs: 221 a 223/2023**, de autoria da **Vereadora Jeane Gomes da Silva Cândido**. **Requerimento n.º: 235/2023**, de autoria do **Vereador Manoel Pereira Júnior**. **Requerimentos n.ºs: 215, 236 e 237/2023**, de autoria do **Vereador José Alfredo Soares Filho**. O Senhor **Presidente** coloca os **Requerimentos** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovados**. Em seguida passa para o 4.º **Secretário** fazer a chamada dos **Vereadores** presentes, feita a Chamada, justifica a ausência do **Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, e encerrada a **Ordem do Dia**, segue com os **Oradores Inscritos**. Com a palavra **Vereador Marlus de Araújo Costa**. Saúda a todos, diz que vem a Tribuna trazer um assunto que repercutiu muito nas Redes Sociais, um contrato celebrado pela



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 3 de 5

Prefeitura de Jaboatão, um contrato milionário para aquisição de 144.300.000 (cento e quarenta e quatro mil e trezentas) unidades de botijões de água mineral. Fala que foi procurado por um grupo de pais de alunos, que mandou foto das crianças com as garrafinhas sem água e todas com sede, na Escola Silvo Romero que estão sendo liberado mais cedo pela falta de água para beber. Um ato desumano, onde de um lado existe uma contrato milionário de cento e quarenta e quatro mil e trezentas unidades de botijões de água mineral, a um valor de R\$: 7,10 (sete reais e dez centavos), mas se a gente for andar em Cajueiro Seco encontra um botijão facilmente por R\$: 4,00 (quatro reais). A **Prefeitura** de Jaboatão compra por quase o dobro, a entrega não é feita de uma água mineral apenas, a gente sabe disso. Quando um Órgão pede vai um caminhão e descarrega as águas minerais. Começamos a refletir sobre a economicidade tanto divulgada pela Gestão que alugou o Complexo por Quatro Centos Mil Reais, e lá a gente ver que é bebedouro. Então é um ato desumano deixar as crianças com sede, pois isso não é um fato isolado na Escola Silvo Romero, conforme a publicação foi narrado por vários pais de alunos que não tem água para beber, ou os pais levam água de casa ou as crianças ficam com sede. Diz que traz essa denúncia para que juntos possam fiscalizar, como está sendo gasto o erário em Jaboatão. A gente ver tantas prioridades do Governo, e vemos que o básico não está sendo feito. Quem também vai para o Posto de Saúde enfrentar a fila para o seu atendimento também não tem água para beber. Tem que fiscalizar os contratos que são celebrados em Jaboatão e vocês não sabem o tamanho da bomba que é, esse contrato milionário de quase Dez Milhões de Reais que celebraram também para estalar quarenta Semáforos em Jaboatão, Semáforo esse que não tem nada haver com o que se encontra no Edital, as Placas Solares para que sejam alto carregável, ali só tem um semáforo e uma placa de Led com o nome da Rua. Está sendo entregue algo menor, do que foi licitado no valor Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais cada semáforo desse. Em uma pesquisa rápida, nós trabalhamos Quarenta Mil reais uma implantação de um semáforo. Então vamos fiscalizar, com a responsabilidade de um **Vereador** que sempre questionou e criticou, quanto estava ali na base aliada, verdade, durante quatro anos esteve na base aliada. Mas mesmo assim teve o seus



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Requerimentos levados, as críticas que a gente sempre fez, sempre levando isso e registrando no aplicativo do WhatsApp, sempre indo despachar isso com os Secretários, mas agora com o tratamento que a gente ver diferente do que estamos acostumado com a Gestão, então vamos sim usar a Tribuna, usar as Redes Sociais para que a população de Jaboatão fique por dentro. Agradece e encerra. Com a palavra o **Vereador José Belarmino Sousa**. Saúda a todos, diz que com relação a água, Jaboatão é grande é tudo requer um valor alto, por que é a dimensão da Cidade, nós moramos e Legislamos em uma Cidade de grande porte. Jaboatão é a vigésima Cidade do País em termo de população. Por isso o contrato é tão volumoso e chama atenção. Fala que viu essa polemica na Rede Social, e teve o zelo de buscar esses preços, existe água que é vendida em quintal por R\$: 4,00 (quatro reais) e R\$: 5,00 (cinco reais) sem laudo e sem vigilância. Existe água vendida a R\$: 7,00 (sete reais), R\$: 2,00 (dois reais) vendendo no portão meio que escondido. Mas uma água mineral de qualidade com nota fiscal, entregue nos postos, uma água mineral sendo analisada sendo vendida por R\$: 7,10 (sete reais e dez centavos) está um preço razoável. Quanto a falta da água, no volume desse é possível que o **Vereador** tenha razão, que em alguma Escola atrase, pois até em sua própria casa atrasa, liga para o rapaz e depois a água chega. Diz que não ver nenhum descaso disso. Pois se existe um **Prefeito** no Estado de Pernambuco Comprometido em fazer uma Gestão e está fazendo uma excelente Gestão é o **Prefeito Luiz Medeiro**. Pois se algo estiver errado ele vai pedir para investigar e corrigir. Agradece. Aparteando para o **Vereador Ginaldo José Trajano do Campo**. Saúda a todos, diz que as vezes o produto tem 50% do preço, e o que é muito mais caro é a logística, o frete o deslocamento, a entrega do produto as vezes é mais cara que o produto. É bom salientar que esse produto é entregue porta a porta, tem o custo logístico altíssimo, nos sabemos das Escolas que realmente tem em local de difícil acesso. É importante frisa que todo o contrato da **Prefeitura** tem sido com a maior lisura com a maior transparencia e está lá no portal. Agradece e encerra. Volta a palavra para o **Vereador José Belarmino Sousa**. Concorde com a parte do **Vereador Ginaldo José Trajano do Campo**. Com relação aos semáforos, é necessário ter os semáforo. Existe preços e preços. Então



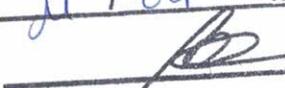
CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

certamente, e não tem a menor dúvida que isso foi licitado, e foi adquirido pelo menor preço. Sobre a Gestão, quando você compra um produto com nota, um produto entregue na porta ele tem um sob preço natural da logística e dos impostos. Diz que teve a preocupação de saber na Assembleia Legislativa quanto custa um garrafão de água mineral, R\$: 12,00 (doze reais), então aqui na Gestão está comprando por R\$: 7,10 (sete reais e dez centavos), parabéns para o **Prefeito Luiz Medeiros**. Procurou saber no Cabo R\$: 9,80 (nove reais e oitenta centavos) estamos comprando por R\$: 7,10 (sete reais e dez centavos). O nosso **Prefeito** tem uma vontade enorme de fazer uma boa Gestão. Agradece e encerra. Encerrado os Oradores, o Senhor **Presidente**, em nome de **Deus** encerra a presente **Sessão**, convocando outra para amanhã terça-feira 11/04/2023, no horário regimental e eu **4.º Secretário** desta Casa **Vereador Manoel de Moura Filho**, mandei lavrar a seguinte **ATA** que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo **Presidente**, nos termos do Parágrafo 4.º do Artigo 58 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 10 de abril de 2023.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
11 / 04 120 23


CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
11 / 04 120 23
